



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 884, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a criação da Pró-Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (PROAES) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada no dia 17.12.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 068731/2024 – UFPA, procedentes da Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a criação da Pró-Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (PROAES) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de dezembro de 2024.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor
Presidente do Conselho Universitário